
RESOLUÇÃO Nº154/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 12:30 horas, no Auditório da ETSUS, Vitória - ES.

Considerando a Portaria MS/GM n. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece as normas da nova PMAB- Política Nacional de Atenção Básica, com revisão de Diretrizes para a Organização da Atenção Básica no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS n.1.808, de 28 de junho de 2018 e a Portaria de Consolidação nº 06 GM/MS, de 27 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica e AB e, da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;

Considerando Nota Técnica n.100/2019 - CGFAP/DESF/SAPS/MS, com orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária.

Considerando o Ofício SEMUS/SAP N.896/2019 do município de Cachoeiro de Itapemirim solicitando o credenciamento de gerentes de UBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde (MS) de 14 (quatorze) Gerentes de Unidades Básicas de Saúde, para o município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de setembro de 2019.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde